



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 278/10, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o fim da Segunda Sessão Legislativa da Legislatura 2009 / 2012; a proximidade do Natal e das festas de final de ano;

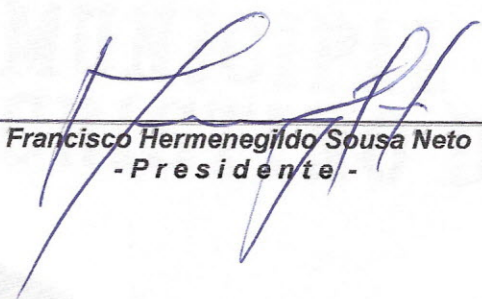
CONSIDERANDO o recesso dos parlamentares sobralenses, no período de 16 de dezembro de 2010 a 31 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer recesso para os servidores do Poder Legislativo Sobralense, no período de **24 a 31 de dezembro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, salvo o que determina a **Portaria nº 276/10**, de 13 de dezembro de 2010.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 22 de dezembro de 2010.



Francisco Hermenegildo Sousa Neto
- Presidente -